



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

terça-feira, 3 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 00234 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FA360FC713469866BA38F446C999DF2

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 382/2022.
- DECRETO Nº. 001/2023.
DECRETO Nº. 002/2023.
DECRETO Nº. 003/2023.
DECRETO Nº. 004/2023.
DECRETO Nº. 005/2023.
DECRETO Nº. 006/2023.
DECRETO Nº. 007/2023.
- PORTARIA Nº 01/2023.
PORTARIA Nº 02/2023.
PORTARIA Nº 03/2023.
- DECRETO Nº 03 QDD.
DECRETO Nº 04 SUPLEMENTAR.

Câmara Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.:

CNPJ 13.922.596/0001-29

Lei n.º 382 de 22 de dezembro de 2022

“Altera a redação da Lei nº 321/2019, de 17 de abril de 2019, Que “Dispõe sobre a Organização e estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo e Funções Comissionadas no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, através dos seus membros, infra-assinados, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.121º Inciso V da Lei Orgânica do Município, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I de Cargos de Provimento em Comissão e Anexo II – Tabela de Cargos de Provimento Efetivo passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PODER LEGISLATIVO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01 – Câmara Municipal de Iraquara	DIRETOR EXECUTIVO	01	PL1	2.188,53
	TESOUREIRO	01	PL2	3.002,56
	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	PL3	3.234,06
	MOTORISTA DE GABINETE	01	PL4	2.100,00
	ASSESSOR PARLAMENTAR	11	PL5	1.302,00
	CONTROLADOR INTERNO	01	PL6	2.250,57

ANEXO II

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. .
CNPJ 13.922.596/0001-29

PODER LEGISATIVO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
01 – Câmara Municipal de Iraquara	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	PL7	1.302,00
	RECEPCIONISTA	01	PL8	1.302,00
	ESCRITURÁRIO	01	PL9	1.302,00
	VIGILANTE	03	PL10	1.302,00

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 001/2023

03 de janeiro de 2023

**Nomeia Servidor para exercer o
Cargo de Tesoureiro da Câmara
Municipal de Iraquara, Estado da
Bahia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Antônio José dos Santos** para exercer Cargo em Comissão de Tesoureiro;

Art. 2º - Antônio José dos Santos, brasileiro, maior e capaz, portador do RG de n.º 3486998 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 315.233.745-00, Tesoureiro, é o servidor encarregado do movimento financeiro que assina juntamente com presidente da câmara municipal de Iraquara- BA;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO/GP N.º 003, Iraquara/BA, em 03 de janeiro de 2023.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados a Câmara Municipal de Iraquara, inscrito no CNPJ de n.º 16.255.366/0001-41, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados a CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, inscrito no CNPJ de n.º 16.255.366/0001-41, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I – Tesoureiro, **Antônio José dos Santos**, Decreto de Nomeação 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 05/01/2021, Portador do RG de n.º 3486998 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 315.233.745-00, e

II - Presidente da Câmara, **Suede de Jesus Neves Filho**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 06869393-10 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 960.525.115-91.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;

- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/Ba, 03 de janeiro de 2023.

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
= Presidente Câmara =

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 002/2023

03 de janeiro de 2023

Nomeia Servidor para exercer o
Cargo de Titular de **SECRETÁRIA
EXECUTIVA** da Câmara Municipal
de Iraquara, Estado da Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, servidora para exercer Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** da Câmara Municipal de Iraquara;

- **MARIA DILZA DE SOUZA**, Portadora do RG 5622557 – SSP/BA, 562.396.105-34, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 004/2023

03 de janeiro de 2023

**Nomeia Servidor para exercer o
Cargo de Titular para o Cargo
Controlador Interno da Câmara
Municipal Iraquara, Estado da
Bahia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, servidor para exercer Cargo em Comissão de Controlador Interno na Controladoria da Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA**, Portador do RG 2076748920 – SSP/BA, CPF 062.405.115-36, para o Cargo de Controlador Interno;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 006/2023

03 de janeiro de 2023

Nomeia Servidor para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, servidores para exercer Cargo em Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **AURELINO GOMES DE NOVAIS**, Portador do RG 22799.503-16 – SSP/BA, CPF 180.202.348-88, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **EDIMAR DREGER DA SILVA**, Portador do RG 55.280.61-95 – SSP/BA, CPF 055.197.855-46, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **GILSON LIMA DE SOUZA**, Portador do RG 21.813.149-69– SSP/BA, CPF 257.716.298-71, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **IAGO DE OLIVEIRA SATELIS ALVES**, Portador do RG 6.220.728-08 – SSP/BA, CPF 064.174.385-89, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **JANETE PEREIRA DOS SANTOS**, Portador do RG 1.190.444-04 – SSP/BA, CPF 011.731.165-08, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **KAUANE ANDRADE SANTOS**, Portador do RG 16.721.945-63– SSP/BA, CPF 862.184.435-40, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **LAIANE DOS SANTOS ALMEIDA**, Portador do RG 16.528.376-98– SSP/BA, CPF 060.394.195-80, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **LUCAS FERREIRA DE SOUSA**, Portador do RG 16.528.544-36 – SSP/BA, CPF 063.975.635-29, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

- **MAGNO SA TELES SOLON DE OLIVEIRA**, Portador do RG 06.864.714-07 – SSP/BA, CPF 027.350.785-07, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **MANOEL BATISTA DE SOUZA**, Portador do RG 5.638.590-76 – SSP/BA, CPF 172.678.418-56, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;
- **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Portador do RG 09.097.051-94– SSP/BA, CPF 017.802.465-10, para o Cargo de Assessor Parlamentar Símbolo PL5;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 006/2023

03 de janeiro de 2023

Nomeia Servidor para exercer o Cargo de DIRETORA EXECUTIVA da Câmara Municipal Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, servidores para exercer Cargo de DIRETORA EXECUTIVA na Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **ELIZENE RODRIGUES DE JESUS**, Portador do RG 14.786.803-34–SSP/BA, CPF 036.628.045-73, para o Cargo de DIRETORA EXECUTIVA;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

DECRETO Nº. 007/2023

03 de janeiro de 2023

Nomeia Servidor para exercer o Cargo de MOTORISTA DE GABINETE da Câmara Municipal Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 103, Inciso IV, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Emenda 001/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei 282/2022, 22 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, servidores para exercer Cargo de MOTORISTA DE GABINETE na Câmara Municipal de Iraquara/Ba;

- **CLAUDINEI DA PAIXÃO NUNES DOS SANTOS**, Portador do RG 14.158.592-72– SSP/BA, CPF 015.279.695-92, para o Cargo de MOTORISTA DE GABINETE;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara/Ba, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Câmara Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 001/2023

03 de janeiro de 2023

**NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA/BA.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara, para o exercício de 2023, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – Presidente;**
- **MARIA DILZA DE SOUZA – Membro**
- **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA – Membro**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2023

**Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =**

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 002/2023

03 de janeiro de 2023

**NOMEIA EQUIPE DE
SERVIDORES PARA
ATUAREM NAS LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
IRAQUARA - BAHIA.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA
BAHIA, no uso das atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Iraquara/BA, para o exercício de 2023;

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS – Presidente;**
- **MARIA DILZA DE SOUZA – Membro**
- **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA – Membro**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2023.

**Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =**

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PORTARIA Nº. 003/2023

03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Iraquara – BA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALTAIR FERREIRA DE SOUZA**, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no período de 2023 a 2024.

Art. 2º Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

VI – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

- I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Gestor de Licitação;
- II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, preço, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, em 03 de janeiro de 2023.

Suede de Jesus Neves Filho
= Presidente =

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAOUARA
RUA PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 292 - LOTEAMENTO PRINCESA ISABEL
CNPJ: 16.255.366/0001-41 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 335/2021 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 181 de 17 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	33.500,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00	0,00
Total por Ação:	33.500,00	33.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.500,00	33.500,00
Total Geral:	33.500,00	33.500,00

Câmara Municipal de Iraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAOUARA

RUA PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 292 - LOTEAMENTO PRINCESA ISABEL

CNPJ: 16.255.366/0001-41 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ALTAIR FERREIRA DE SOUZA

Controlador(a) Interno(a)

CPF : 062.405.115-36

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO

Presidente(a)

CPF : 960.525.115-91

Câmara Municipal de Iraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAOUARA
RUA PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 292 - LOTEAMENTO PRINCESA ISABEL
CNPJ: 16.255.366/0001-41 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 169.493,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA** , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 363/2021 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 169.493,00 (Cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalacoes	118.431,00
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	43.062,00
Total por Ação:	169.493,00
Total por Unidade Orçamentária:	169.493,00

Total Suplementado: 169.493,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 0 - Contratacao por Tempo Determinado	38.201,00
3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.750,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigacoes Patronais	9.662,00
3.1.90.91.00 / 0 - Sentencas Judiciais	1.150,00
3.3.90.14.00 / 0 - Diarias - Civil	14.500,00

Câmara Municipal de Iraquara



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAOUARA
RUA PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO Nº 292 - LOTEAMENTO PRINCESA ISABEL
CNPJ: 16.255.366/0001-41 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 0 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.150,00
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650,00
3.3.90.47.00 / 0 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.150,00
3.3.90.91.00 / 0 - Sentencas Judiciais	1.150,00
3.3.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.150,00
Total por Ação:	110.513,00

2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.480,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigacoes Patronais	31.200,00
3.3.90.14.00 / 0 - Diarias - Civil	8.300,00
Total por Ação:	58.980,00

Total por Unidade Orçamentária: 169.493,00

Total Anulado: 169.493,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ALTAIR FERREIRA DE SOUZA
Controlador(a) Interno(a)
CPF : 062.405.115-36

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente(a)
CPF : 960.525.115-91